

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23483.002174/2020-89

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Aracati

RESULTADO DO EDITAL Nº 6/2020 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

DIPLOMADOS E TRANSFERIDOS 2020.2

A Direção-Geral do IFCE *campus* Aracati informa o Resultado do **Edital Nº 6/2020 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE**, referente ao ingresso na categoria de **Transferência Interna**, conforme quadro abaixo:

NOME	STATUS	JUSTIFICATIVA
Francisco José Pereira da Silva	Deferido	-
Hewerton de Souza Castro	Indeferido	ROD Art. 51. Para os que pleiteiam ingresso por transferência, deverá ser considerada a seguinte ordem de prioridade no preenchimento das vagas existentes: I. o maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados; II. o maior índice de rendimento acadêmico (IRA) ou índice equivalente. Sendo um aluno que cursa o 1º semestre, não há dados para a avaliação que justifiquem a concessão da transferência interna.

Márcia de Negreiros Viana Diretora-Geral do IFCE *campus* Aracati



Documento assinado eletronicamente por Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati, em 22/09/2020, às 15:32, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2000441 e o código CRC 45EFA106.

23483.002174/2020-89 2000441v8